



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2019 CIRCULAR Nº 001

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de impressão departamental, de caráter local e/ou de grande porte com acesso via rede local (TCP/IP), compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, softwares, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos necessários (exceto papel) e serviços de operacionalização da solução, para atender as necessidades da PBGÁS, conforme quantitativos, especificações, tipos e locais descritos no **Anexo 2 – Termo de Referência**.

Prezados Senhores,

Serve o presente para dar conhecimento a todos os interessados do seguinte esclarecimento do edital, conforme item 3 do Edital:

Esclarecimento 1:

Licitante questiona, sobre divergência entre descrição do item no Anexo2 - Termo de Referência e o constante no sistema Comprasnet:

"Mais precisamente no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 2 – 5. ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SOFTWARE E QUANTITATIVO, itens 2 de acordo com o elencado abaixo faz exigência de velocidade do equipamento de 25 cópias/impressões por minuto.

Divergindo da descrição contida de forma eletrônica contida no comprasnet nos itens 3 e 4 aos quais constam que velocidade dos equipamentos de 40 páginas por minuto de acordo com o elencado no sistema."

Resposta:

Para os itens 2.1 e 2.2 da PPU/Anexo K (LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAL A3 A LASER MONOCROMÁTICA), deve ser considerado a exigência contida no **Anexo 2 – Termo de Referência**, ou seja, velocidade de **25 CÓPIAS/IMPRESSÕES POR MINUTO**.

João Pessoa/PB, 24 de janeiro de 2020.

SEVERINO AUGUSTO BARROS SOUSA
Pregoeiro